





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000103/2023 Processo: 9902-00 2023

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Segurança Pública

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Turismo emitir pareceres sobre proposições relativas a educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; atribuição e alteração de denominação de logradouro público; turismo e carnaval; ciência e tecnologia, conforme artigo 72, inciso III, alínea "a", itens 1, 2, 3 e 4, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Trata o presente projeto de Lei nº 000103/2023 que "Autoriza o Poder Executivo a Criar o Endereço Social no Município de Juiz de Fora", de autoria do nobre vereador Júlio César Rossignoli Barros.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Turismo, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de setembro de 2023.

Kátia Aparecida Franco Vereadora Protetora Kátia Franco - REDE

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

